

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O surto de COVID-19 nas cadeias portuguesas parece estar descontrolado, pois os números sobem todos os dias e a situação, que é deveras alarmante, pode vir a transformar-se numa tragédia.

Segundo a Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais, neste momento existem 435 casos ativos de infetados nas prisões portuguesas, encontrando-se os principais focos de infeção nos estabelecimentos prisionais de Faro e Vila Real, e mantendo-se as situações das prisões de Izeda, Guimarães, Lisboa e Tires.

As causas da propagação da COVID-19 no sistema prisional podem ser várias, mas há uma que sobressai à vista de todos e que reside na questão do uso de máscaras que não é, ainda, de uso generalizado por parte dos reclusos, apesar de as cadeias portuguesas serem um espaço fechado, pouco arejado e onde a proximidade entre os reclusos, muito devido também às próprias condições estruturais das infraestruturas prisionais, é a regra.

A Direção-Geral da Saúde recomenda o uso de máscaras em todos os espaços interiores onde haja aglomeração de pessoas, mas, pelos vistos, a Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais contraria este entendimento não só não reforçando o uso obrigatório de máscaras dentro das cadeias, como até desconsiderando que este seja um meio eficaz à contenção do vírus no interior do sistema.

Enquanto o Senhor Primeiro-Ministro anda desaparecido em combate e a Senhora Ministra da Justiça assiste impávida e serena ao evoluir desta situação preocupante sem nada fazer, a não ser andar a reboque do Senhor Presidente da República que teve a atitude pró-ativa de marcar uma reunião para o dia de hoje com as responsáveis governamentais pelas áreas da saúde e da justiça, a situação parece estar a tornar-se extremamente grave e explosiva.

Justifica-se, por isso, que a Senhora Ministra da Justiça preste esclarecimentos sobre este assunto, que não só atemoriza os portugueses que vão acompanhando este tema, como está a

deixar os agentes do sistema prisional muito apreensivos e à beira de um ataque de nervos.

Em face do exposto, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD abaixo assinados apresentam à Ministra da Justiça as seguintes perguntas:

1 – Quais os planos de contingência iniciais para os vários estabelecimentos prisionais para impedir e conter a propagação da pandemia?

1.1 - Porque é que não funcionaram?

1.2 - Estes planos tiveram em consideração a Lei n.º 9/2020, de 10 de abril, relativa ao regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça no âmbito da pandemia da doença COVID -19?

1.3 - Não obstante a libertação de reclusos ao abrigo dessa lei, porque é que os planos de contingência não funcionaram?

2 – Perante o mais que previsível surto de COVID-19 em vários estabelecimentos prisionais, o que é que a Senhora Ministra da Justiça tem previsto fazer para debelar esta situação e evitar a existência de novos surtos?

3 – Qual é o plano extraordinário de emergência que foi gizado para se aplicar às cadeias portuguesas por forma a travar esta crescente onda de surtos pandémicos no sistema prisional?

4 – Que coordenação está a ser feita, em relação a este assunto, entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Justiça?

5 – Não considera a Senhora Ministra da Justiça que deveria ser acatada a recomendação da Direcção-Geral de Saúde para o uso de máscara no interior dos estabelecimentos prisionais?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2020

Deputado(a)s

CARLOS PEIXOTO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

LUÍS MARQUES GUEDES(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

ANDRÉ NEVES(PSD)

LINA LOPES(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

Deputado(a)s

PEDRO RODRIGUES(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)